



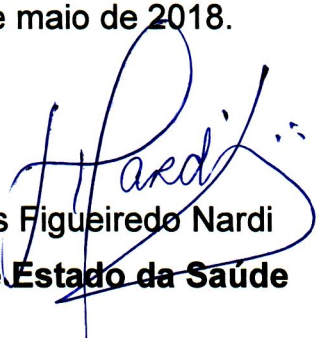
RESOLUÇÃO Nº 0285/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Suzana Aparecida Mallmann**, RG nº 5.619.080-5, Psicólogo, **Deise Schenoveber de Oliveira**, RG nº 8.206.214-9, Enfermeiro, **Vanessa Luz dos Santos Gerondo**, RG nº 6.255.801-6, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.023.392-5, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Andreia Martins de Alcântara**, RG nº 6.622.209-8, Enfermeiro, lotado no Hospital Osvaldo Cruz, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, III, V, VI, VII da supracitada Lei Estadual, referente a conduta do servidor.

Curitiba, 10 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde